

72

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos vinte e três (23) dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e seis (1956), à hora regimental, na sala das sessões reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Ex^{mo}. Sr. Desembargador Gonçalves da Silva e presentes os Ex^{mos}. Srs. Desembargadores Affonso Bages e Manoel Luato, Des. José Américo de Macedo, José Gonçalves de Melo Júnior, Polycarpo Viôti, Raulofo Castilhos e Procurador Regional Eleitoral substituto, Sr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Compareceu, também, o Ex^{mo}. Sr. Desembargador Yentou Luiz para julgar processo em que funcionou como relator. A ata a sessão, foi lida e aprovada e a ata da reunião anterior. Expediente: Protocolo n.º 1954/56 - O Tribunal ficou ciente do telegrama enviado pelo Ex^{mo}. Sr. Ministro Presidente do T. de E., nos seguintes termos: Comunico vossência Dismissões vq sessão hoje vq especificando processo 586 classe "x" vq resolver Lei 2745 se aplica vq desde já vq servidores Justiça Eleitoral pt. Protocolo n.º 1964 de Petim. O Tribunal ficou ciente do teor do ofício enviado pelo H. Luiz, sobre as nomeações de escrivães e secretários geral da Junta que irá apurar as eleições designadas para o dia 29 do corrente, no distrito de Parque Industrial. O Tribunal ficou ciente do pedido formulado pelo serviço de Datapgrafia sobre o fornecimento da matéria lida em sessão. Antes do término desta reunião, pediu se falasse o Ex^{mo}. Sr. Sr. Procurador Regional para dizer e que transcurren ontem dia 22, a data natalícia do Presidente do Tribunal, Desembargador Gonçalves da Silva. Em seu próprio nome e no da Procuradoria pediu fosse lançado em ata o voto de congratulação por esse acontecimento, formulando votos de felicidades e pedindo a Deus para que S. Ex^a continue prestando a Minas e ao Brasil os seus assinalados serviços. O Ex^{mo}. Sr. Desembargador Manoel Luato, em nome do Tribunal, disse que

conhecendo S. Ex^a desde os tempos de mocidade, teve oportunidade de verificar a clareza de caráter, a capacidade de trabalho, inteligência e cultura polimórfica, e que, portanto, o Desembargador era merecedor da homenagem que, depois, o Desembargador Gonçalves da Silva era merecedor da homenagem que lhe estava sendo prestada. O Ex^{mo}. Sr. Desembargador Presidente tomou, em breves palavras, esta manifestação de apreço.

Julgamentos: Feitos com dia - Consulta n.º 4/56 de Pecanha (Covaci) - Consultante: o Vice-Presidente da Câmara - Relator: Ex^{mo}. Sr. Desembargador Newton Cruz - Não tomaram conhecimento da consulta. Consulta n.º 11/56 de Arco - Consultante: Presidente da Câmara - Relator: Ex^{mo}. Sr. Desembargador Mário Galvão - Não tomaram conhecimento da consulta. Nada mais havendo, o Ex^{mo}. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Yairino de M. M. Z. S., Subsecretário Substituto, lavrei esta ata.

Gonçalves da Silva
Presidente

413